



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

==Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

PONTO ESPECIAL (Antes da Ordem do Dia e Intervenção do Público): Evocação do 25 de Abril de 1974 com intervenção do Presidente da mesa da Assembleia Municipal, Presidente do Executivo Camarário, de um Rrepresentante de cada um dos Grupos Representados na Assembleia Municipal e dos elementos do Público que se inscrevam para tal. O tempo de intervenção será de 10 minutos por cada Interventor. -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Ratificação do Despacho nº. 53/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre isenção de taxas-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da informação sobre a Afetação de Área do Prédio sito na Rua do Lavadouro em Alter do Chão para Domínio Público; -----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Desistência do Processo de Empréstimo junto do BEI; -----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021; -----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Designação do Fiscal Único da Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.; -----

==Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **Andreia Correia Rodrigues, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Francisco António Garcia Rolo, Francisco Gaio Pitacas, Francisco João Velez Roxo, João Rafael Gorgulho Nisa, José António da Silva Ferreira, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, José João Calado Dominginhos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Pedro Ferreira**



ALTER
DO
CHÃO
Para o País

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Garcia de Vargas, Maria Júlia Antunes Falca Alves, Mário Sérgio Malheiro Mendes, Paulo José Morais Monteiro Bento e Vera Cristina Batista Rodrigues Tita.-----

===Não esteve presente o **Senhor Pedro Gonçalo Carola** tendo apresentado um pedido de substituição, através de email datado de 19 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Duarte João Pereira da Graça.**-----

===Não esteve presente a **Senhora Natércia Maria Almeida Farinha** tendo apresentado um pedido de substituição, através de email datado de 7 de dezembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Luís Miguel da Cruz Mendes.**-----

===Os Senhores **António João Minhós Palmeiro e Luís Miguel da Cruz Mendes**, não se encontravam presencialmente na sala, intervindo na Sessão da Assembleia Municipal através da aplicação Skype.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

PONTO ESPECIAL (Antes da Ordem do Dia e Intervenção do Publico): Evocação do 25 de Abril de 1974 com intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Presidente do Executivo Camarário, de um Rrepresentante de cada um dos Grupos Representados na Assembleia Municipal e dos elementos do Publico que se inscrevam para tal. O tempo de intervenção será de 10 minutos por cada Interventor. -----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra aos vários grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, começando pelo **Grupo Municipal da CDU**, seguindo-se o **Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS.PP**, **Grupo Municipal do P.S.**, tomando depois a palavra o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal.**-----

Caros Múnicipes do Concelho de Alter do Chão

Senhor Presidente da Assembleia Municipal



**ALTER
DO
CHÃO**
Fino + Fino

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Grupo Municipal da CDU

Senhores Membros da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores

Comemoramos hoje o 47º ano em que o MFA desencadeou o movimento dos capitães, o **25 de Abril**, que devolveu a liberdade aos portugueses e anunciou o fim da guerra colonial.

A participação do MFA com o povo no **25 de Abril de 1974** acabou com a guerra colonial e levou ao fim do regime opressor e fascista, que durante 48 anos governou Portugal, e foi com a **Revolução dos Cravos** que a população portuguesa recuperou a dignidade e encetou o caminho da democracia.

Nesta nova república criada com **Abril** não há qualquer dúvida sobre a conquista da liberdade e da democracia. Mas houve mais. As Nacionalizações, a Reforma Agrária, o Ordenado mínimo nacional, o Controlo Operário e Popular, as Eleições livres, o Poder autárquico, o Direito à greve, a criação do Serviço Nacional de Saúde, de importância fundamental, o Ensino público para todos, o passe social, são algumas das conquistas de Abril pelas quais muitos portugueses lutaram e continuam a lutar para que se torne realidade um verdadeiro Estado Social.

Mas não foram só coisas boas que aconteceram. Os governos (PS, PSD e CDS) que maioritariamente, sós ou acompanhados, governaram o país ao longo destes anos, embora resultantes de eleições livres e democráticas, estiveram sempre ao serviço de todos os portugueses? Não, não estiveram.

Esses governos foram muitas vezes esquecendo-se das pessoas e das suas justas aspirações. Ao longo dos anos fecharam ou deixaram fechar muitos serviços públicos tais como tribunais, Repartições de finanças, Hospitais, centros de saúde, encerraram Escolas e Creches, acabaram com freguesias. Enfim desinvestiram nos Serviços básicos à população.

Privatizaram empresas estratégicas para o país como o foi o caso da EDP, dos CTT, da ANA, da TAP, da PT, da EGF, entregando-as ao grande Capital monopolista internacional, fazendo com que as decisões estratégicas para o País não possam ser decididas pelo Estado Português.



ALTER
DO
CHÃO
Faro e Pálio

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Handwritten signature
B

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Pactuaram com a Destruição da Indústria nacional e da Frota pesqueira; permitiram a cultura intensiva e super intensiva do olival, do amendoal e em estufas que envenenam os terrenos.

Tiraram dignidade aos Professores, Médicos, Enfermeiros, resumindo, ao trabalho em geral.

Faltaram com os investimentos no interior do país que pudessem fixar e atrair população colaborando numa política de baixos salários.

Permitiram parcerias públicas privadas na saúde, nas estradas e nas pontes onde o pagador dos prejuízos foi e é sempre o mesmo, o povo português com os seus impostos, enquanto os lucros vão sempre para os parceiros privados.

Os megas processos judiciais (BES, submarinos, BANIF, Sócrates, Casa Pia, Berardo, BPP e muitos outros) são enormes com inúmeros envolvidos, para que possam prescrever, como tem acontecido com quase todos eles. Veja-se o que recentemente aconteceu.

Os números apontam para que cerca de **20%** da população esteja em risco de exclusão e de pobreza. Qual a solução que o Governo propõe para sua resolução?

O compadrio, o favor, a corrupção e o amiguismo foram ganhando à competência.

47 anos depois da **Revolução dos Cravos** e das “portas que **Abril** abriu” o que resta das conquistas de **Abril**?

Dessas conquistas merecem **hoje** especial destaque, o **Poder Local Democrático**, muitas vezes envolvido em grandes polémicas e o **Serviço Nacional de Saúde** que tem sido tão mal tratado, **mas tem resistido**, com pena dos mesmos setores que o não votaram e que continuam a opor-se à sua verdadeira razão de existir: Tratar todos os cidadãos que dele necessitem.

Até a liberdade de decidir é, muitas vezes, condicionada por razões de natureza económica ou social, definidas pelo exterior.

A nível local, o Concelho de Alter do Chão vai definhando. Tem uma população cada vez menor e mais envelhecida e com cada vez mais casas vazias e degradadas, à semelhança do que acontece com todo o distrito de Portalegre e interior português.

A Câmara Municipal, a grande empregadora do concelho, vai tentando dar trabalho, realizando uma obra aqui outra obra ali (mesmo que seja à custa da destruição do património). Vai gerindo



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

o dia-a-dia, mas incapaz de “trazer” investimentos que criem postos de trabalho que possam atrair pessoas por notória falta de vontade política dos decisórios nacionais.

A Câmara sabe e sente, seguramente, as dificuldades que há na canalização desses investimentos produtivos e atrativos, apesar das promessas, dos anúncios, da propaganda e das visitas e reuniões com ministros e secretários de estado.

O turismo não é nem pode ser a única grande aposta no desenvolvimento de um concelho ou de um país. Esta pandemia mostrou isso a nível local, nacional e mundial. A indústria e a agricultura continuaram a laborar e o turismo parou e não se vislumbra o seu regresso à normalidade.

O concelho de Alter do Chão continua à espera da conclusão do IC13 e, esperemos agora, da Barragem do Pisão, investimentos esses que lhe permitam acreditar num futuro com melhores condições de vida económica, social e cultural.

Por último, agora que se aproxima o **1º de Maio** e num tempo em que milhares de **trabalhadores** são/foram enviados para *lay off* ou, simplesmente, despedidos e veem os seus direitos laborais ameaçados, a CDU de Alter do Chão saúda, mais uma vez e em primeiro lugar, todos os **trabalhadores** do Serviço Nacional de Saúde e todos aqueles (bombeiros e demais agentes) que têm estado na linha da frente no combate a esta terrível pandemia.

Saúda igualmente todos os outros **trabalhadores** que, com o seu esforço, sacrifício e dedicação, têm assegurado o funcionamento do país, dentro da “normalidade” possível.

A CDU de Alter do Chão, consciente das restrições existentes, saúda e exorta toda a **população trabalhadora** do concelho a comemorar o **1º de Maio**, tendo em consideração o que a atual contenção nos impõe a todos.

Ainda há muito **Abril** por cumprir, mas não podemos desistir.

A luta continua.

A CDU de Alter do Chão, 25 de Abril de 2021

Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS.PP

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Caros e Caras, elementos desta Assembleia e do Executivo
Minhas senhoras e meus senhores

Há 47 anos atrás conquistava-se a tão almejada liberdade que durante várias décadas foi negada a tantos que sofreram a opressão e as exigências de uma ditadura que teimava em manter-se em vigor. Há 47 anos atrás conquistava-se a liberdade com a paz!

É, pois, para mim uma honra dirigir-me a vós neste dia, pois cada um de nós aqui presentes representa a liberdade que muitos homens e mulheres tanto lutaram para alcançar. Cada um de nós carrega consigo a responsabilidade e o garante de levar e manter esta liberdade para as gerações vindouras. Cada um de nós é o exemplo inacabado de que a liberdade é um bem necessário... Assim toda a nossa sociedade soubesse respeitá-la e valorizá-la. A nossa responsabilidade é no fundo dar resposta aos problemas das pessoas sem exceção, enquanto contributo decisivo não só para o bem-estar geral, mas também para a garantia e proteção do estado de direito democrático enquanto o conhecemos.

Citar abril é, pois, entoar um hino à liberdade individual de cada um, mas também do coletivo. Citar abril é, ou deveria ser, sinónimo de igualdade; igualdade que se pretendia na liberdade de expressão, igualdade no direito à saúde, igualdade na justiça e no alcance de oportunidades; igualdade na liberdade em todo o significado que a palavra em si encerra, sem extremismos ou fundamentalismos.

Abril trouxe consigo uma maior abertura, modernização e desenvolvimento da sociedade portuguesa, nomeadamente no acesso a inúmeras áreas da sociedade: educação, cultura, política, igualdade de oportunidades, igualdade de género (ainda a precisar de alguns ajustes), entre tantos outros que podíamos aqui enumerar. Contudo, algo correu mal, pois muitos há que não têm acesso aos mais básicos direitos, às mais simples liberdades.

Pese embora seja importante lembrar e aprender com o passado, impõe-se garantir que o presente e o futuro continuem a preservar o funcionamento das instituições democráticas, quer a nível nacional, quer a nível local, com respeito por todas as crenças, géneros e partidos políticos sem exceção. A liberdade é isso mesmo: respeitar o outro ainda que tenha opiniões e posições diferentes. A diferença deveria aproximar-nos e não afastar-nos, porque o facto de



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

todos sermos diferentes e defendermos diferentes pontos de vista torna-nos mais ricos e tolerantes e isso ajuda-nos a crescer enquanto pessoas e, por conseguinte, enquanto nação.

O poder autárquico foi efetivamente uma das mais importantes, senão a mais importante conquista de Abril. As políticas de proximidade potenciaram as economias regionais, proporcionaram uma ação social mais justa e garantiram todos os direitos adquiridos pelo 25 de abril, consagrados na constituição da República Portuguesa. No entanto, é preciso continuar a lutar contra as acentuadas assimetrias entre o litoral e o interior, que os sucessivos governos teimam em não alterar (somos menos, por isso temos menos força); é necessário que a regionalização deixe de ser uma miragem; é necessário combater a desertificação com projetos inovadores e que garantam a fixação das gentes; é necessário valorizar os setores agrícola, pecuário e turístico, pois nestes reside a grandeza e a singularidade da nossa região.

Mas a nossa jovem democracia ainda tem um longo caminho a percorrer, pois no decorrer dos anos a tão desejada democracia foi entrando numa decadência silenciosa, onde a corrupção foi ao longo dos tempos, e de forma transversal a todas as forças políticas, um flagelo na nossa sociedade; é, por isso, necessário que se regenere positivamente, de forma a reconquistar o respeito e a confiança de todos.

Liberdade! Nunca nos últimos 47 anos fez tanto sentido falar em liberdade como agora. Não nos bastavam os percalços e asneiras cometidas e vividas no decorrer dos anos, se não que há um ano enfrentamos o maior inimigo das nossas vidas. É silencioso, matreiro, traiçoeiro e invisível... Chegou qual animal selvagem pronto a devorar a presa e aqui se mantém, pacientemente à espreita... chama-se SarsCov2, o tal do covid que verdadeiramente abalou a nossa sociedade e a economia mundial.

Vivemos realmente uma época muito particular da nossa existência. A pandemia levou-nos a esperança, adiou-nos os sonhos, colocou vidas em suspenso. Obrigou-nos a parar para pensar, a refletir e equacionar tudo o que fomos, somos e o que queremos realmente vir a ser. Obrigou-nos a reconstruir e reinventar estratégias, a encontrar soluções para a mudança drástica que se ia abatendo sobre nós... e muita coisa boa aconteceu. O melhor de cada um veio à tona e muitos

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

foram os exemplos da grandeza humana que fomos vendo desfilar pelas redes sociais e meios de comunicação social neste último ano.

No entanto, a pandemia gerou e continua a gerar dificuldades, em particular aos mais desfavorecidos, aqueles a quem parece que tudo acontece. É precisamente neste tempo que os partidos políticos que representam o estado de direito democrático precisam de ter o compromisso de focar as suas políticas nas pessoas, na justiça social e no desenvolvimento económico.

A adversidade cria pessoas resilientes e pessoas resilientes suportam melhor a dor, os problemas. Que os ensinamentos desta guerra silenciosa e invisível nos tornem pessoas melhores e nos façam acreditar num novo amanhã, pleno de diferentes oportunidades. Que não nos falte a fé para acreditar na bondade e grandeza humanas; que não nos falte a força para garantir que os valores de Abril se cumprirão.

Viva a liberdade!

Alter do Chão, 25 de abril de 2021

Pelos deputados municipais do PSD-PPD/CDS-PP

Grupo Municipal do P.S.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Francisco Roxo, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Reis, aos Senhores Vereadores, Dr.^a Tânia Falcão, Sr. Hélder Sancho, Senhores Presidente das juntas de Freguesia, Sr. Francisco Rolo, Sr. Francisco Pitacas e Sr. Mário Sérgio, cumprimentos extensíveis aos Senhores Deputados Municipais, a todos os presentes e aos munícipes do concelho de Alter.

Este ano, uma vez mais, as comemorações do 25 de Abril são diferentes, atentas as limitações decorrentes da pandemia do COVID- 19.



**ALTER
DO
CHÃO**
Furo e Besta

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

A democracia não está parada, nem suspensa e, por isso, há sempre fortes motivos para comemorar o ato fundador da nossa democracia e o marco histórico da restituição da liberdade do povo português.

A democracia é ainda mais necessária nos momentos difíceis e de incerteza coletiva, porque ela nos dá a tranquilidade de um Estado de Direito, o equilíbrio dos poderes do Estado e a possibilidade de participação plena dos cidadãos na comunidade.

O 25 de Abril de 1974 continua a ser, para todos, a referência maior de democracia e liberdade, sem as quais o desenvolvimento e o progresso, verificados nas últimas décadas, não teriam sido possíveis de alcançar. Este acontecimento permitiu o direito ao voto livre e o direito a que os cidadãos se possam candidatar a cargos públicos.

Comemorar abril representa o reconhecimento dos militares que, há precisamente 47 anos, permitiram ao povo português construir uma nova ordem política, social e económica, fundada nos valores da democracia e da liberdade.

As sucessivas renovações dos Estados de Emergência que temos vivido deste o último ano, têm amiúde condicionado a vida das pessoas, das empresas e das instituições públicas e privadas, mas são as autarquias, como entidades políticas próximas dos cidadãos, atentas às suas necessidades imediatas e à raiz social e cultural envolvente que devem desenvolver todos os esforços para acautelar o bem-estar das suas populações em articulação com as demais entidades públicas de saúde envolvidas, sejam elas concelhias, distritais ou nacionais.

Gostaria de sublinhar a forma determinada como, em particular, a Câmara Municipal de Alter do Chão, aos serviços da proteção civil, o corpo de bombeiros, todos os seus colaboradores e demais entidades têm enfrentado esta pandemia, articulando a sua ação com as entidades públicas de saúde, nomeadamente, no que diz respeito ao plano de vacinação, o qual está a decorrer de forma muito organizada no nosso concelho.



**ALTER
DO
CHÃO**
Faro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

RB
8

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Enalteçemos o trabalho desenvolvido pelo Executivo Camarário ao longo destes três anos e meio, nomeadamente, o Projeto de Revitalização da Coudelaria de Alter, com a consequente criação de postos de trabalho, fomentando o turismo no nosso concelho, bem como o trabalho realizado em prol da construção da Barragem do Pisão no distrito de Portalegre.

Por isso, é tempo de convergir. Mas também é tempo de refletir. Cada qual, na posição para que foi eleito, escolhido, com a perspetiva de bem cumprir o seu papel e desempenhar de forma comprometida e séria o cargo que defende a causa pública com dignidade e elevação.

Devemos recordar o 25 de Abril de 1974 como motivo de orgulho e de reconhecimento em 3 perspetivas diferentes:

- Recordar o passado e colher os seus ensinamentos;
- Honrar o presente, valorizando aos valores almejados: da liberdade e da democracia;
- Acreditar que esta pandemia está a ser mitigada, fruto do esforço coletivo que uniu os líderes de todos os países e das organizações internacionais, ter esperança no futuro, pois o voto de cada um de nós será sempre o instrumento mais poderoso da democracia.

Vamos terminar parafraseando Manuel Alegre:

«Foram dias/Foram anos/A esperar por um só dia./Alegrias./Desenganos./Foi o tempo que doía/com os seus danos./Foi à noite e foi o dia na esperança de um só dia.»

Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alter do Chão. Alter do Chão, 25 de abril de 2021.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Estimados Membros da Assembleia Municipal,

Estimados membros do Executivo Camarário,

Trabalhadores do Município e Juntas de Freguesia,

Publico aqui presente e ou que nos segue pelos meios eletrónicos,

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Celebrar uma data como é o 25 de Abril tem sempre no nosso Concelho um duplo significado desde 1974: **Celebramos a tradicional época festiva de Alter do Chão com a Feira de S. Marcos e celebramos o dia da Liberdade, o 25 de Abril Nacional.**

Nesta Assembleia Municipal, desde 1976, como mais ou menos solenidade, sempre foi evocado esse duplo simbolismo democrático na perspetiva autárquica procurando manter um apelo continuado á participação cívica e política de todos.

À participação positiva e desafiante para o bem do Concelho.

Muitas vezes tal aconteceu. Outras vezes menos se celebrou e conseguiu.

Mas o importante hoje é que, 45 anos depois das primeiras eleições autárquicas em 1976, aqui estamos neste difícil ano de 2021, com as condições pandémicas em que vivemos, a evocar o 25 de Abril e, de certa forma porque estamos em ano eleitoral, a poder fazer um pouco o Estado do Concelho. Tal como na Assembleia da República se faz anualmente o Estado da Nação.

Vivemos num Concelho rural, num distrito em queda demográfica acentuada e com um desenvolvimento económico amorfo. Num Interior sem grande dinâmica de esperança. Mas reiterada vontade de mudar.

Os nossos fregueses, os nossos cidadãos, tal nos exigem.

A participação dos cidadãos na vida publica em tempos de preponderância de informação instantânea nas televisões generalistas, rádios e sobretudo das redes sociais, é um dado que neste seculo se tornou avassalador. Nos transformou em seres instantâneos nas respostas, sendo estas muito mais emotivas do que racionais. Com crispação de debates mais do que serenidade de diálogos. Muitas vezes sem pensar e refletir para além das palavras.

Neste contexto e desde o início do seculo XXI que, por exemplo, temas como a descentralização/regionalização e os seus impactos sobre o Poder Local, têm vindo a ganhar peso. Mas infelizmente sem resultados palpáveis.



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

O futuro envolve novos e renovados desafios sobre este tema e mais que nunca depois da pandemia passar, temos de ser mais corajosos e positivos no encontrar de soluções.

Por esse mundo fora com altos e baixos a crença nas qualidades da descentralização/regionalização tem dado forma a diversos fenómenos de reforma em muitos países. É fácil referirmo-nos a um País A ou B como sendo mais ou menos descentralizado, mas dificilmente o faremos com profundidade, se não tivermos em conta a sua história e a sua cultura democrática. E tal é sobejamente valido para Portugal.

No final do seculo XX Portugal era um País que “caminhava na vanguarda das aspirações sociais” e apesar de ser dos Países mais pobres da Europa Ocidental vivia (e vive) em democracia. Mas com os normais sobressaltos das suas características de “democracia jovem”.

O interior do País sempre foi muito despovoado e continua muito despovoado. No Sul, em que o nosso concelho se insere, somos mesmo um caso angustiante de baixa densidade populacional. Por comparação com o final do seculo XIX em que nos cerca de 32.000 km² de todo o Alentejo viviam menos de 600 000 habitantes, vivem agora pouco mais de 700 000 habitantes, com uma densidade de cerca de 22 habitantes por Km².

O nosso concelho neste todo, tem apenas 362,07 km² e tinha uma população (de acordo com os censos de 2011) de 3 562 habitantes e uma densidade populacional de 9,8 hab/Km². Que atualmente já é mais baixa por força das mortes dos mais velhos e do não nascimento de crianças e permanência de jovens.

Empresarialmente temos cerca de 350 empresas que empregam cerca de 600 trabalhadores. E em que só cerca de 20% possui o ensino secundário.

Com o desenrolar do seculo XXI e passadas as tristes memorias das longínquas épocas do Alentejo da “campanha do trigo” e da “exploração de mão-de-obra agrícola”, começou a ouvir falar-se em “regadio, novas unidades industriais para transformação de matérias-primas como os cereais, a cortiça, azeitona e uvas”. E muitas aconteceram. Mas sempre poucas por comparação com o que se passava pela Europa Central e do Norte. No nosso concelho a situação



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Handwritten signature
B

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

apenas recentemente sofreu alguma melhoria empresarial distribuído entre setor primário, secundário e sobretudo serviços turísticos. Deseja-se que, com o empreendimento hidroagrícola do Pisão, muito possa mudar.

Mas, como sempre na Vida das Sociedades, em que muito é social, político e económico, no meu entender o que tem acontecido e por vezes aprofundado pela negativa no sonho do futuro, é que a linguagem da economia e da gestão tomaram conta do espaço público e invadiram a vida privada sem horizontes positivos.

Acordamos com as previsões dos governos para a evolução da economia e adormecemos com a sua revisão pelos organismos europeus.

Dezenas de indicadores percentuais mantêm-nos a par da evolução de projetos e objetivos cujo verdadeiro significado muitas vezes nos escapa. Num certo sentido, compreende-se que assim seja. A economia é um pilar essencial da sociedade e determina as várias dimensões do nosso bem-estar individual e coletivo. Uma gestão eficaz é a única forma de assegurar que as decisões criam valor. E, como se sabe, o que não pode ser medido, não pode ser gerido.

Por outro lado, numa sociedade complexa e em rápida mudança prevalece o imediatismo. Há pouca disponibilidade para se ir além das aparências e pensar a longo prazo. O facto é que esta linguagem dominante é também uma cortina de fumo que tende a ocultar o essencial:

a visão do futuro que se pretende construir, as grandes opções estratégicas, a mobilização das vontades e o sistema de valores que apoia as tomadas de decisão.

Têm faltado os atores capazes de protagonizar este papel. É aqui que radicam muitos problemas de fundo que estamos a enfrentar: **um crescente *deficit* de liderança.**

Cabe às gerações atuais e as futuras que desejamos se integrem no enfrentar dos desafios vindouros, dizer presente. Com sentido positivo e diálogo permanente. Com experiência da idade e energia da juventude. Com perspetiva interjecional para além das palavras ditas e escritas.



ALTER
DO
CHÃO
Furo e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

O principal obstáculo à solução do **deficit de liderança** autárquica é o determinismo hegeliano de que os líderes são um produto do "processo histórico" e surgem independentemente de qualquer ação intencional. É um facto que a emergência das lideranças depende de interações complexas entre o contexto social, o quadro psicológico dos liderados e a personalidade do líder. Mas, numa sociedade aberta, as ideias são discutidas, os líderes são eleitos e as competências de liderança podem e devem ser desenvolvidas em permanência.

Por isso, o aprofundamento da participação democrática e as competências em liderança hoje e do futuro, nesta festa dupla local e Nacional do nosso Concelho, serão sempre chaves importantes para os nossos principais desafios. Para os desafios de cada um de nós enquanto membros de um Concelho que se quer pacífico e próspero. Que se quer corajoso e empreendedor. Que se quer diferente, para melhor! Que se quer avaliado para além dos simples debates político partidários e se centre mais na concretização das esperanças de Abril.

Viva o 25 de abril

Vivam as Pessoas do Nosso concelho

Viva o Nosso Alentejo

Viva Portugal

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a cinco de março de dois mil e vinte e um, após votação, foi aprovada por unanimidade. **Os Senhores Francisco Gaio Pitacas, Paulo José Morais Bento e Vera Cristina Batista Tita**, por não terem estado presentes naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas**, informou ter duas questões para o **Senhor Presidente da Câmara** e disse estar a ser todos os dias confrontado com o andamento das obras do Bairro Social da Cunheira, pelo que perguntou ao Senhor Presidente se tinha



ALTER
DO
CHÃO
Plano • Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

MB
B

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

conhecimento do andamento das obras. Em relação à outra obra, a dos lavadouros, que já foi adjudicada, se tinha previsões do seu início. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que as obras públicas regem-se pelo CCP (Código da Contratação Pública), e este estipula claramente que todas as obras tem um prazo, que tem início aquando da assinatura do auto de consignação e se não acabarem nesse prazo, caberá à Câmara passar a respetiva coima. Até lá, as obras estão dentro do prazo, apesar continuar a semanalmente pressionar o empreiteiro. Sobre os lavadouros, disse já ter falado com o empreiteiro e na próxima semana deverá ser assinado o auto de consignação e após 8 dias o mesmo garante que começa a obra.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, perguntou em relação às informações prestadas, no dia 11/03/2021, em que participou numa reunião do Conselho Intermunicipal e em que a empresa COBA, foi a selecionada pelo júri, e devido a outra empresa ter contestado essa seleção, (a qual não menciona o nome) e a quem o Tribunal Administrativo de Castelo Branco deu razão, perguntou se se estava a falar do projeto de impacto ambiental de viabilidade. A Barragem do Pisão, que a realizar-se, provavelmente será a maior obra de desenvolvimento regional de que há memória, perguntou se neste Plano de Recuperação e Resiliência, já que houve uma altura em que a comunidade europeia entendeu que havia problemas de fundamentação, tanto no que diz respeito à escassez dessa fundamentação como às próprias justificações do investimento, se essas dúvidas já estão ultrapassadas e no bom caminho. Porque estamos a falar de um investimento na ordem dos 170 milhões de euros. Perguntou se uma vez que tem informações privilegiadas, podia dizer alguma coisa a esse respeito. Sobre a informação das contas de gerência da autarquia, disse que o Município está de boa saúde, tem uma receita arrecadada com período trimestral de 3 milhões e meio de euros e uma despesa de 1 milhão e 297 mil euros. Comparando a despesa/receita tem um saldo de 2 milhões e 700 mil euros. E assim, referiu que este Executivo podia ser um pouco mais ambicioso porque voltamos mais uma vez ao ponto fundamental, na ajuda às instituições sociais, aos empresários locais, às famílias, aos munícipes em geral, especialmente aos mais necessitados. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que esse assunto já estava mais que explicado, decorreu de um concurso público lançado pela CIMAA, com a permissão de todos os municípios, uma vez que a parte que não é suportada pelo Estado é suportado pelos Municípios. Concorreram três entidades, o júri foi nomeado pela CIMAA que depois de analisar as propostas, entendeu atribuir a execução do projeto à COBA em detrimento da outra empresa, a qual foi notificada da decisão do júri e que a contestou em audiência prévia. O júri não concordou com a contestação. A empresa recorreu para



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

o Tribunal Administrativo de Castelo Branco, onde o juiz foi determinante, obrigando a CIMAA a entregar a adjudicação da proposta à empresa que contestou, em detrimento da COBA. E o contrato da obra já foi assinado. Sobre a Barragem do Pisão, é do conhecimento de todos o que na comunicação social foi escrito que a Barragem do Pisão não estava contemplado no PRR. Mas mais uma vez se enganaram. Acontece que o Pisão tem uma série de defensores e de opositores, que arranjam todos os argumentos para lançar “fake news” sendo que a forma que se encontrou para contornar esses contestatários e essas notícias foi o de retirar o investimento dos painéis solares do espelho de água e que irão a leilão autonomamente. Quem ganhar o concurso fará a obra. Tal originou uma redução do valor dentro do PRR, que passou de 171 milhões de euros para 117 milhões de euros. Referiu ainda, que está a ser criado pelo Governo com a intervenção do Município do Crato e possivelmente com o de Alter do Chão e Portalegre, uma equipa, para se começar a contactar as pessoas que vivem no Pisão, para se perceber para onde as pessoas querem ir e avaliar o seu património com vista à sua indemnização. Sobre a conta de gerência, esta não está boa, está irrepreensível. Em relação à ajuda às pessoas, está-se a ajudar as pessoas da mesma forma que os outros municípios estão a ajudar, ou talvez mais e este dinheiro que esta em caixa e bancos é do Município. Mas é o mesmo que não ser. É dinheiro com regras públicas de dispêndio. Se tivéssemos concluído o Bairro da Cunheira já não havia dinheiro e também com outras obras que temos em curso, de certeza que já não havia dinheiro. De qualquer maneira, disse achar ser de aplaudir esta gestão do Município porque talvez seja a única Câmara no País, que apresenta uma proposta á Assembleia Municipal para não se pedir um empréstimo.-----

===**A Senhora Célia Barradas**, disse ter depreendido na informação, do “Webinar” com o Secretário de Estado da Internacionalização Dr. Eurico Dias, que se vai criar um *dossier* do investidor, designado “*Investir em Alter do Chão*”, o que lhe pareceu um projeto muito ambicioso e de grande importância para o nosso concelho, pelo que perguntou se já estava definido, ou se já tinha alguma ideia, como vai ser elaborado este dossier. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que este *dossier* é um documento que faz falta e em boa hora se pensou o fazer. Custou 18 mil euros. Nesse *Webinar* o SE convidou um conjunto de Municípios com as mesmas características de Alter, para os desafiar a fazer o mesmo que nós fizemos: a celebrarem um protocolo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o AICEP – Portugal e a fazerem um dossier como o nosso. Dado vivermos na zona do País em que vivemos, as coisas não são fáceis. Afirmou, que o *dossier* estava pronto, mas faltava alojá-lo a um novo site que se anda a fazer há uma série de meses. Esta semana esteve cá o Presidente da Câmara do Comércio Luso-



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Chinês e da Liga Chinesa, para verem qual o nosso potencial. Pode ser, o início de um futuro risonho para o Concelho de Alter, a 5 ou 7 anos.-----

===**Pelo Senhor José Augusto Oliveira**, foi proposto um minuto de silêncio, pelo recente falecimento do Funcionário da Autarquia, o Sr. José Joaquim Bento Ventura.-----

===Foi deliberado por **unanimidade fazer um minuto de silêncio**.-----

Intervenção do Público

==Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

==Pediram para intervir o **Senhores Romão Trindade e Ângelo Silveira Pereira**.-----

===**O Senhor Romão Trindade**, lamentou a ausência dos Vereadores da oposição nesta sessão da Assembleia Municipal. Sobre a Barragem do Pisão, gostaria que ficasse melhor esclarecida questão, e em especial o tema seguinte: A barragem do Pisão é financiada pelo fundo comunitário ou entra no Plano de Resiliência e recuperação? E os painéis não são financiados? A verdade deve ser dita, no *site* da Câmara ou onde for, para evitar este tipo de confusão. Todos sabemos como surgem os boatos na comunicação social, por isso as coisas devem ser muito claras. -----

===**O Senhor Ângelo Silveira Pereira**, leu o documento que abaixo se transcreve:

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Minhas senhoras e meus senhores,

Às cinco e meia da manhã do dia 25 de Abril de 1974, o repórter Andrade Santos, que acompanhava as tropas de Santarém, no Terreiro do Paço aproximou-se do Capitão Salgueiro Maia e perguntou se podia retirar-se, ir à redação, e voltar depois. Salgueiro Maia deu uma gargalhada e disse para o jornalista: "Oíça cá: nós, os militares do MFA, estamos a fazer isto para dar liberdade às pessoas e você acha que eu ia começar por privá-lo da liberdade de informar? Vá lá a correr e volte quando quiser. Você, a partir de hoje, é livre". A liberdade, eis o que hoje celebramos.



ALTER
DO
CHÃO
Para o Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Não é retórica ingénua dizer-se que a Liberdade é uma conquista diária. De modo nenhum. Celebrar Abril tem ainda mais significado se todos os dias, cada um de nós, lutar pela Liberdade. “Só é merecedor da vida e da Liberdade, aquele que todos os dias renova a sua luta por elas!” Escreveu o poeta alemão Goethe. A luta quotidiana pela Liberdade, em democracia, tem, como pedra angular, a cidadania, ou seja, o exercício dos direitos e dos deveres de cada cidadão. Aos partidos políticos, inquestionáveis alicerces da democracia, está reservada também a nobre missão de chamar os cidadãos para a prática da política. Ser livre é também querer ‘saber o que se passa na cidade’. Ser Livre não é só votar em datas marcadas. Ser Livre é acreditar que todas e todos contam para a Comunidade. Ser Livre é afirmar que ninguém está a mais.

Entende a Concelhia do Bloco de Esquerda de Alter do Chão que o dia de hoje é de celebração, e que o exercício da política a nível institucional, seja no poder ou na oposição, só se justifica se for de festa e homenagem ‘ao dia inicial inteiro e limpo’, como escreveu Sophia de Mello Breyner.

Viva o Concelho de Alter do Chão, Viva o 25 de Abril, Viva Portugal, Viva a Liberdade!

Concelhia do Bloco de Esquerda de Alter do Chão

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo:-----

===O **Senhor Presidente da Câmara** informou que dia 13 de maio entre as 17 e as 17.30h, o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, o Drº Carlos Miguel, virá à sede do Concelho para assistir a um pequeno concerto, por alguns elementos da Banda Municipal Alterense, para a utilização do coreto depois de ser requalificado, seguidamente e com alguns condicionalismos, iremos proceder à cerimónia de reabertura do Pavilhão Gimnodesportivo, com um jogo de Futsal entre a Associação Desportiva de Alter e o Elétrico de Ponte de Sor. No dia 14 de Maio, também pelas 17.30h, a Senhora Ministra da Cultura, Doutora Graça Fonseca e a Secretária de Estado da Cultura, Doutora Ângela Ferreira, estarão presentes na cerimónia de reabertura do Cine-Teatro, com um concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa pelas 18h, com alguns condicionalismos. Referiu ainda, que hoje pelas 18h irá



ALTER
DO
CHÃO
Furo e Res!

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

proceder reabertura do Jardim do Álamo, com a presença do Secretário de Estado do Planeamento, o Engº Ricardo Pinheiro. O Jardim do Álamo que se encontra encerrado há bastante tempo e depois de alguns percalço no completar da empreitada de reabilitação, irá reabrir, não nas condições idealizadas, mas aceitáveis. Em relação ao ponto um, disse não ter mais nada a acrescentar-----

=== De acordo com o proposto pelo **Senhor José Augusto Oliveira**, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu um minuto de silêncio em memória do funcionário recentemente falecido, José Joaquim Bento Ventura.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Ratificação do Despacho nº. 53/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre isenção de taxas.-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte Despacho: “Considerando que através da Resolução do Conselho de Ministros nº19/2021, de 13 de Março, foi estabelecida a Estratégia de Levantamento de Medidas de Confinamento no Âmbito do Combate à Pandemia da Doença COVID-19; A estratégia aprovada refere-se ao levantamento das medidas restritivas, embora de forma lenta e gradual, que permita a retoma das atividades, designadamente a atividade económica e a nossa vida em sociedade; Esta estratégia está dividida em períodos de 15 dias e prolonga-se até ao dia 03 de Maio de 2021 de forma a permitir uma avaliação de cada fase de desconfinamento relativamente ao seu impacto na evolução da pandemia da doença COVID-19; Nos termos do anexo I da referida resolução do Conselho de Ministros prevê-se que a partir do dia 05 de Abril de 2021 possam realizar-se Feiras e Mercados não alimentares, dependendo a sua realização de decisão municipal. As Feiras e Mercados são uma importante fonte de rendimento para os comerciantes assim como permitem aos residentes dos locais em que se realizam o acesso a produtos que habitualmente não têm acesso e a preços mais competitivos. Nestes termos determino, ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº19/2021, de 13 de Março, que a partir do dia 05 de Abril de 2021 se realizem Feiras e Mercados não alimentares, de acordo com o seu calendário anual. Mais determino isentar do pagamento das taxas devidas a ocupação de lugares de terrado, devendo-se, no entanto, dar cumprimento ao legal e regularmente previsto para a sua atribuição nomeadamente ao previsto no artigo 269º e seguintes do Código Regulamentar do Município, enquanto nos encontrarmos em estado de emergência. Mais determino ainda que se deverão cumprir a regras e orientações da D.G.S previstas para estes espaços.



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

MB
B

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Por fim, determino ainda que se publicite este despacho nos termos legalmente previstos e que, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, seja o mesmo submetido a ratificação do Executivo Municipal na sua próxima reunião, devendo, após ratificação, ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e eventual ratificação a minha determinação referente à isenção do pagamento de taxas.”-----

===Após a votação foi o presente Despacho, **ratificado por unanimidade.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da informação sobre a Afetação de Área do Prédio sito na Rua do Lavadouro em Alter do Chão para Domínio Público; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1102, datada de 26 de março, subscrita pela Arquiteta, Tânia Matos: “A presente informação refere-se à afetação para domínio público da área restante do prédio sito na Rua do Lavadouro em Alter do Chão, propriedade da Câmara de Alter do Chão. O presente procedimento surge na sequência da constituição em regime de propriedade horizontal a efetuar nas quatro habitações sitas na Rua do Lavadouro, freguesia de Alter do Chão. De acordo com as indicações da Sr.ª Conservadora é necessário para a regularização matricial na conservatória do registo predial de Alter do Chão que a assembleia municipal ateste que uma parte da área dos artigos urbanos provenientes dos artigos 2746 e 2747 se encontra afeta ao domínio público. A área a afetar para domínio público é de 258,15m² conforme demonstrado na planta em anexo. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o executivo municipal em sede de reunião de câmara delibere remeter para a assembleia municipal a afetação da área de 258,15m² para domínio público.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara**, disse ser do conhecimento de todos, o trabalho que este Executivo tem feito em relação aos bens patrimoniais, com uma enorme colaboração da Chefe de Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, a Dra Carla Ventura, bem como dos Funcionários deste setor. Ao longo destes três anos, fizeram um esforço enorme para regularizar o Património Imobiliário do Município, mas ainda há muito para ser feito. Este edifício dos Lavadouros, foi transformado em habitação social, quando fui Vereador no mandato do Engenheiro Hemetério, as coisas na altura eram facilitadas, e esqueceram-se que aquilo tinha que ser dividido em propriedade horizontal, e foi isso que foi feito. A certa altura, alguém perguntou, o que se fazia ao terreno que sobrava, se se passava a logradouro do último imóvel, ou se se passava para domínio público.



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Decidiu-se passá-lo a domínio público, e, quando fizermos um projeto para o espaço em frente ao cemitério municipal, esse terreno será um complemento. Como a Câmara não tem competência para dizer que o terreno é do domínio público, tem que vir aqui á Assembleia Municipal.-----

===Após a votação foi deliberado por **unanimidade afetar ao domínio público uma parte da área dos artigos urbanos provenientes dos artigos 2746 e 2747 com a área de 258,15 m2.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Desistência do Processo de Empréstimo junto do BEI; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que na sequência da deliberação n.º 194 tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião realizada no dia 21 de agosto de 2019, e da deliberação do ponto dois, tomada na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, foram convidadas a apresentar propostas conducentes à contratação de um empréstimo até ao valor de € 527.000,00, várias instituições bancárias. Foi ainda submetido pedido de financiamento ao BEI (Banco Europeu de Investimento), daí que as condições submetidas a concurso fossem as delineadas pela linha de financiamento do BEI. O empréstimo em causa foi dividido em cinco contratos de financiamento, conforme mapa abaixo:-----

Candidatura	Designação		Investimento Total (IVA Incluído)	Investimento Elegível (IVA incluído)	Investimento Elegível (sem IVA)	Comparticipação /FEDER 85%	Empréstimo BEI
ALT20-07-1406-FEDER-000033	Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade pedonal no centro da vila de Alter do Chão	Empreitada	192 705,54	137 320,54	129 847,68	110 370,53	71 000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000042	Construção de Áreas Pedonais na Entrada Poente de Alter do Chão	Empreitada	119 384,25	84 002,40	79 247,55	67 360,42	45 000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000032	Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago - Alter Pedroso	Empreitada	274 553,78	182 433,03	172 106,63	146 290,64	112 000,00
ALT20-08-2114-FEDER-000108	Cineteatro de Alter do Chão - Modernização e Adequação ao Cinema	Empreitada	181 532,02	181 532,02	171 256,62	145 568,13	25 000,00
ALT20-06-4943-FEDER-000016	Reabilitação do Bairro Social da Cunheira	Empreitada	821 357,11	623 529,42	588 235,30	500 000,01	274 000,00
			1 589 532,70	1 208 817,41	1 140 693,78	969 589,71	527 000,00

O Executivo Municipal, na sua reunião ordinária realizada dia 05 de fevereiro de 2020 deliberou por unanimidade (Deliberação n.º 025) contratar o empréstimo até ao valor de € 527.000,00 no âmbito da Linha BEI PT 2020 – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020 e proceder à audiência prévia dos concorrentes nos termos dos artigos n.ºs 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para se pronunciarem sobre o



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

relatório de intenção de adjudicação. Não tendo havido reclamações em sede de audiência prévia, o contrato de financiamento até € 527.000,00 foi celebrado com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no âmbito da Linha BEI PT 2020 – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020. A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2020, aprovou a contratação do financiamento até € 527.000,00 com o Estado através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no âmbito da Linha BEI PT 2020 – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020. O Executivo Municipal aprovou as minutas dos contratos de financiamento reembolsável de acordo com as condições de utilização fixadas no Regulamento de Implementação da linha BEI PT2020 – Autarquias (Despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho de 2018) alterado pelo Despacho n.º 9350/2019 de 3 de outubro, na Ficha Técnica apresentada no Despacho n.º 6200/2018 de 26 de junho e a taxa de juro fixada pela Agência de Gestão de Tesouraria e Dívida Pública (IGCP) na sua reunião de 4 de março de 2020, através da deliberação n.º 56. O processo foi então submetido a visto prévio do Tribunal de Contas. No decorrer destes prazos, as obras enquadradas no âmbito das candidaturas e, conseqüentemente, dos vários contratos de empréstimo, foram sendo executadas. Assim, duas delas foram concluídas e pagas sem que se justifique o recurso aos empréstimos respetivos. As outras três empreitadas, embora ainda estejam em curso, viram os valores elegíveis e de comparticipação FEDER alargados para montantes que, também já não justificam o recurso a crédito para a execução das mesmas. Os valores em causa passariam para um total de € 149.000,00, conforme mapa abaixo:-----

Candidatura	Designação		Investimento Total (IVA incluído)	Investimento Elegível (IVA incluído)	Investimento Elegível (sem IVA)	Comparticipação /FEDER 85%	Empréstimo BEI
ALT20-07-1406-FEDER-000033	Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade pedonal no centro da vila de Alter do Chão	Empreitada	294 307,09	294 307,09	277 648,20	236 000,97	41 000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000042	Construção de Áreas Pedonais na Entrada Poente de Alter do Chão	Empreitada	119 384,25	84 002,40	79 247,55	67 360,42	0,00
ALT20-07-1406-FEDER-000032	Requalificação do Percurso Urbano Histórico e Caminho de Santiago - Alter Pedroso	Empreitada	274 553,78	182 433,03	172 106,63	146 290,64	38 000,00
ALT20-08-2114-FEDER-000108	Cineteatro de Alter do Chão - Modernização e Adequação ao Cinema	Empreitada	181 532,02	181 532,02	171 256,62	145 568,13	0,00
ALT20-06-4943-FEDER-000016	Reabilitação do Bairro Social da Cunheira	Empreitada	1 002 753,59	1 002 753,59	945 993,95	804 094,86	70 000,00
			1 872 530,73	1 745 028,13	1 646 252,95	1 399 315,01	149 000,00

Tendo ainda em conta a situação de pandemia vivida durante o ano 2020 e que ainda subsiste, não se realizaram diversos eventos que de outra forma teriam sido efetivados, o que originou maior disponibilização de verbas em termos de tesouraria. O município goza de uma situação financeira



ALTER
DO
CHÃO
Furo + Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

B

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

bastante boa, consideravelmente melhor do que em 2019, não parece ser sensato desenvolver o processo do empréstimo antes pretendido uma vez que os montantes ainda por pagar se revelam muito reduzidos relativamente ao processo inicial. Perante o exposto proponho ao Executivo que delibere no sentido da desistência do processo de empréstimo junto do BEI, remetendo a presente proposta à Assembleia Municipal com a mesma finalidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que em 2019, quando se pensou em avançar com estes projetos, concluiu-se que eventualmente não teríamos recursos para os concluir com a nossa tesouraria, pelo que veio aqui a Assembleia Municipal para aprovarem este empréstimo ao BEI, o que não foi tarefa fácil. Mas felizmente não vamos precisar de nos endividar, uma vez que fomos conseguindo arranjar dinheiro para irmos acabando as obras em curso.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, pediu um esclarecimento, se esse dinheiro não poderia ser canalizado para o combate à Pandemia, podia ser mais uma almofada financeira uma vez que a taxa de juros é bonificada. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que os juros são muito baixos, mas o produto do empréstimo, só pode ser empregue para o que foi autorizado. O dinheiro não pode ser desviado para outro tipo de utilizações. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** disse que o fato de ter taxas favoráveis, não significa que seja como foi referido transitável para outras utilizações, e atendendo a que vamos ter dinheiro disponível dos empréstimos europeus (da famosa *bazuca*), temos que ter alguma serenidade no rigor da utilização dos dinheiros e se não é necessário, considera que não nos devemos endividar. -----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Sérgio**, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** se estava disposto a tomar decisões nas Freguesias do seu Concelho como um todo. E citou por exemplo que os tanques de aprendizagem de natação de Seda, necessitam urgentemente de pintura. Disse, terem feito um acordo com o Município no que diz respeito às transferências de competências para as Juntas de Freguesia, mas esta competência como o Senhor Presidente sabe, é dos Municípios. Por muita boa vontade que as Juntas tenham, não conseguem ir ao encontro de todas estas necessidades. Referiu ainda, que com esse dinheiro que poupou, deverá lembrar-se do jardim da Junta e do telhado que ameaça ruir. Lembrou o **Senhor Presidente da Câmara**, que no início do mandato disse que tinha acabado de chegar, mas agora, já está a terminar o mandato e ainda há muito para fazer e promessas e compromissos assumidos, duvidava muito que fossem cumpridos. **O Senhor Presidente**



ALTER
DO
CHÃO
Furo + Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

da Câmara, disse tê-lo ouvido atentamente, perguntando-lhe das competências das Juntas de Freguesia quais eram as competências que ele cumpria? E das que lhe foram dadas, o que é que ele já tinha feito? Que era mais fácil chegar à Assembleia Municipal e dizer que tudo é competência da Câmara que é da responsabilidade do Presidente da Câmara. Perguntou-lhe, quais eram afinal as responsabilidades do Presidente da Junta de Freguesia. Disse ainda, haver prioridades, que não se privilegiavam umas Freguesias em detrimento de outras e que a Junta de Seda neste momento tinha condições financeiras para fazer face a esses encargos. Mas simplesmente não o fazia. Acrescentou que a Rua do Castelo, custou 86 mil euros ao município.-----
===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; No que se refere às atividades de natureza temporária serão aditados à 1.ª alteração no mapa de pessoal para 2021, através da relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, e que se passam a discriminar: - Um lugar de técnico superior (Engenharia Civil) - Setor de Urbanismo e Edificação –, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (substituição direta ou indireta de trabalhador em situação de licença sem remuneração); - Um lugar de técnico superior (Arquitetura) - Setor de Urbanismo e Edificação –, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (substituição direta ou indireta de trabalhador ausente em



ALTER
DO
CHÃO
Fino e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

situação de mobilidade. No âmbito desta proposta foram igualmente extintos dois postos de trabalho, pelos motivos, que abaixo se discriminam: - O posto de trabalho ocupado pelo trabalhador Valdemar Carrilho Gaspar, integrado na carreira/categoria de assistente operacional (coveiro), já não se encontrava preenchido na data de 31 de dezembro de 2020, devido ao deferimento de pensão de invalidez, embora com data de 02/10/2020, o expediente ter dado entrada no Setor Administrativo, de Receita e Expediente, na data de 14 de dezembro (ofício n.º NDS0021364 118, de 27/11/2020, do Instituto da Segurança Social, após Despacho n.º 175/2020, de 4 de dezembro e deliberação do mapa de pessoal para o ano 2021, da Assembleia Municipal em 11/12/2020; - Um lugar de assistente operacional (canalizador), falecido em 26 de março de 2021. No ano de 2020, com a 1.ª alteração o mapa de pessoal tinha um total de 152 postos de trabalho entre ocupados e vagos, no mapa de pessoal para 2021 tinha um total de 151 postos de trabalho, e com a 1.ª alteração do mapa de pessoal para 2021 terá um total de 151 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2021.”-----

=== **O Senhor Presidente da Câmara** disse tratar-se da 1ª alteração ao mapa de pessoal, a qual tem duas funções. Primeiro, é retirar os Funcionários aposentados e falecidos. Segundo, é fazer duas substituições, a do Chefe de Divisão de Obras, que está com licença de longa duração, e a da Arquiteta, que vai em mobilidade para a Agência Portuguesa do Ambiente, Delegação de Portalegre.-----

===**O Senhor José Ferreira**, disse que além da proposta destes dois postos de trabalho, vem em anexo também a atribuição do subsídio de risco por penosidade e insalubridade e como não consta na proposta, perguntou se a atribuição é com retroativos a 1 de janeiro como diz no decreto-lei. **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que isso cabe unicamente ao Executivo Municipal, por proposta do Presidente da Câmara, com um representante dos trabalhadores e um representante da empresa que controla as condições de trabalho que é a *Predimed*, chegarmos a um acordo. Disse terem sido convocados os trabalhadores para elegerem um representante e não apareceu ninguém. Foi feito um acordo entre 13 municípios (exceto 2, que não aderiram), para que as câmaras passassem a pagar o subsídio, a um



ALTER
DO
CHÃO
Fino e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

determinado leque de Funcionários que se enquadravam na lei, a partir de um de maio de 2021. E foi o que Executivo decidiu por unanimidade. Disse ainda, que irá ser elaborado um mapa, em que os encarregados mencionarão os dias em que os trabalhadores executaram trabalhos de desentupimento de esgotos, exceto os da limpeza urbana que recebem o mês todo. **O Senhor José Ferreira**, frisou que o que perguntou, foi qual a data de efetivação deste subsídio, se é de acordo com o Decreto-Lei, ou com base nesse parecer da CIMAA, que está incorreto, a CIMAA não se pode sobrepor á lei. O Decreto-Lei que saiu a 31 de dezembro de 2020, diz que passa a ter efeitos a um de janeiro de 2021, e não tem outra interpretação. Estão a arranjar problemas onde não os há. -----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta para Designação do Fiscal Único da Empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, ‘As empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único.’ Tendo em conta o estipulado no n.º 5 do mesmo preceituado legal, ‘O fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.’ Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei acima mencionada, compete ao fiscal único, entre outras competências, ‘Fiscalizar a ação do órgão de gestão ou de administração’, ‘Sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas pela lei comercial.’ Foi desenvolvido um procedimento por consulta prévia para ‘Aquisição de prestação de serviços de Fiscal Único’ para a empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M.,S.A.. Na sequência do procedimento foi deliberado, por unanimidade, propor a adjudicação à empresa Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda, nos termos do convite, caderno de encargos e da proposta respetiva, no montante de € 13.650,00 acrescido de IVA à taxa legal, conforme Relatório Final anexo à presente proposta. Assim, e para efeitos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2021, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, que estabelece que o Fiscal Único deve ser designado pelas Assembleias Municipais dos municípios detentores do capital social e, nos termos da alínea n) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas nas suas atuais redações, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos, a aprovação do Fiscal Único.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Mais, competirá à Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., designar o auditor externo da sociedade, conforme o estabelecido na alínea m) do artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade.”-

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à **Assembleia Municipal** da informação remetida pelo Centro Distrital da Segurança Social, relativamente à comparticipação às Instituições do Setor Social e Solidário do Concelho.-----

=== **Tomado Conhecimento.**-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à **Assembleia Municipal** do Relatório de Atividades do Setor de Ação Social e Educação referente ao Ano de 2020.-----

=== **Tomado Conhecimento.**-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----

